



PORTARIA Nº 124/81, 058
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

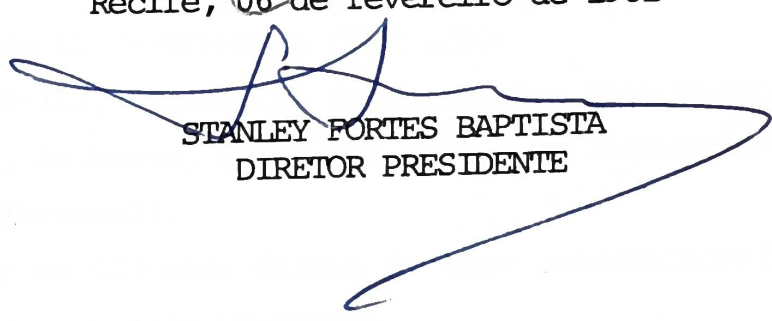
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha T-206, CAVALEIRO/CEASA, criada pela Portaria nº 123/81 de 06.02.81, seja operada pela Permissionária 'EXPRESSO METROPOLITANANO LTDA;

2 - Fixar transitoriamente em 01 (um) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE

/gw.